

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2019.

Às catorze horas do dia vinte e cinco de julho do ano de 2019 compareceram para a sétima reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 286/2018, de 29 de agosto de 2018: Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Leonardo de Faria Torres, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela e Sr. Ronaldo Ramos de Carvalho, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês sob verificação, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta pelos componentes do COMIN foi verificado desenquadramento sobre o fundo BB IMA-B5 FIC RF Previdenciário LP, da Resolução 3922/2010, atingindo o percentual de 22,75% (vinte e dois vírgula setenta e cinco por cento), o que motiva ajustes. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 4.388.666,99 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial de aproximadamente 49,2787% (quarenta e nove vírgula dois mil setecentos e oitenta e sete décimos de milésimo por cento) em relação ao valor disposto no mês anterior, que era de R\$ 4.322.175,49 (quatro milhões trezentos e vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos aponta que do total aplicado, 97,59% (noventa e sete vírgula cinquenta e nove por cento) estão alocados em renda fixa e 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao retorno e meta atuarial demonstra um retorno de R\$ 66.491,50 (sessenta e seis mil quatrocentos e noveta e um reais e cinquenta centavos), referente a 1,54% (um vírgula cinquenta e quatro por cento) de rentabilidade, atingindo 341,60% (trezentos e quarenta e um vírgula sessenta por cento) da meta mensal, resultando em 83,06% (oitenta e três vírgula zero seis por cento) de atingimento de meta atuarial no ano. Foi apresentado pela Sra. Marcia, Chefe da Contabilidade, valores referentes as receitas, no total de R\$ 1.606.297,93 (um milhão seiscentos e seis mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), e as despesas, sendo R\$ 3.074,20 (três mil setenta e quatro reais e vinte centavos) referente a despesa com folha de benefícios e R\$ 152.696,75 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente a despesas administrativas. **c) ASSUNTOS DIVERSOS:** O Sr. Eduardo informou que o relatório da Crédito e Mercado do mês de maio sofreu alterações em virtude de movimentações realizadas pela CEF, sem anuência do PREVINI, com a alocação de recursos destinados ao pagamento da folha de

benefícios no fundo de investimento Caixa Prático FIC RF Curto Prazo – CNPJ 00834074/0001-23. Considerando que o Instituto tomou ciência desta movimentação apenas após o fechamento das informações, foi necessário realizar ajuste direto com a Crédito e Mercado, sendo atualizada as informações que podem ser verificadas por meio do relatório de maio anexado na presente oportunidade. Como efeito prático, houve a redução no percentual de retorno, passando de 1,03% para 0,26%, com impacto no atingimento da meta mensal e anual. O Senhor Marcello manifestou discordância com a metodologia de apuração de resultados adotada pela Consultoria Crédito e Mercado, uma vez que o cálculo da rentabilidade dos investimentos se dá através da Fórmula: Retorno R\$(mês) dividido por (Saldo Anterior + Aplicações). No seu entendimento, as aplicações deveriam ser contabilizadas levando-se em conta não apenas o montante aplicado, mas o prazo de aplicação no interregno avaliado. Assim, evitar-se-ia que os recursos aplicados ao final do mês impactassem negativamente o resultado da carteira, gerando distorções que não traduzem o verdadeiro resultado obtido através da estratégia adotada. Em conclusão, o Senhor Marcello informa que excluída a aplicação acima mencionada no montante de R\$ 12.007.841,03, o resultado, tal qual consignado na Ata anterior, se apresentou bastante satisfatório e em linha com a estratégia de alocação sugerida ao Gestor pelo COMIN. Em razão destes fatos, decidiram os Membros do Comitê solicitar à Consultoria a revisão da metodologia de apuração dos resultados dos investimentos. O Senhor Leonardo informou que foram realizados ajustes na carteira a fim de corrigir o desenquadramento dos fundos atrelados ao Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " da Resolução 3.922, que haviam extrapolado o percentual máximo de 40,00%, perfazendo o montante de R\$162.771,78 desenquadrados. Por fim, os Membros do COMIN opinam pela manutenção da carteira nos moldes consignados na última reunião, destacando que o retorno no mês de junho atingiu o percentual de 1,55% equivalente 344,54% da meta mensal. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, encerrou a reunião e lavrou a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Monique Moraes Carvalho Gambardela
Componente

Ronaldo Ramos de Carvalho
Componente

Leonardo de Faria Torres
Componente